



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 740/2023

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a senhora FERNANDA PORTO LACERDA do cargo de provimento em comissão de SUPERVISÃO DE EVENTOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA – SETEC.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27.11.2023;

Guarapari/ES, 1º de dezembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal